DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1060** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.960, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE: Art.1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

- **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Cristina Márcia Camargos Ribeiro,** Cantineira, período aquisitivo: 06/06/2023 a 05/06/2024, com gozo em 03/02/2025 a 22/02/2025.

· **Luiza Helena Monteiro,** Técnico em Informática, período aquisitivo: 22/06/2023 a 21/06/2024, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Fabiane Heleno Alves Abreu,** Fiscal de obras e Posturas, período aquisitivo: 13/02/2023 a 12/02/2024, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Amauri Alves Ribeiro Damasceno, Vigia**, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 17/02/2025 a 18/03/2025.

· **Marcelo Henrique de Souza Siuves,** Guarda Municipal, período aquisitivo: 25/08/2023 a 24/08/2024, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Paloma Gomes de Souza,** Guarda Municipal, período aquisitivo: 25/08/2023 a 24/08/2024, com gozo em 03/02/2025 a 22/02/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Márcia Regina de Freitas,** Assistente Social, período aquisitivo: 20/11/2022 a 19/11/2023, com gozo em 22/01/2025 a 20/02/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Amanda Correia Dias,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2024 a 12/02/2025, com gozo em 03/02/2025 a 17/02/2025.

· **Ariany Natane de Abreu Costa,** Nutricionista**,** período aquisitivo: 15/02/2023 a 14/02/2024, com gozo em 03/02/2025 a 17/02/2025.

· **Carlos Cristiano da Silva,** Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023, com gozo em 01/02/2025 a 02/03/2025.

· **Cássia Aparecida Fernandes Coelho,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 02/05/2023 a 01/05/2024, com gozo em 17/02/2025 a 03/03/2025.

· **Elaizy Socorro Ferreira da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/12/2023 a 01/12/2024, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025

· **João Pedro Martins Bernardo,** Médico Psiquiatra, período aquisitivo: 15/02/2023 a 14/02/2024, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Jordana Cristina Ribeiro de Resende,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2024 a 12/02/2025, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Lissandra Bau Dalmas,** Fisioterapeuta**,** período aquisitivo: 02/05/2023 a 01/05/2024, com gozo em 17/02/2025 a 03/03/2025.

· **Livia Maria Correa,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2024 a 12/02/2025, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Marcelle Paola Moura Sales,** Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025, com gozo em 17/02/2025 a 03/04/2025.

· **Maria Aparecida de Almeida Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2022 a 27/12/2023, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Maria Eduarda Matias Cavalcante,** Técnico em Enfermagem**,** período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

· **Nilse Aparecida de Oliveira Souza,** Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 04/03/2022 a 03/03/2023, com gozo em 17/02/2025 a 03/03/2025.

· **Valéria Ferreira Martins Fernandes,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2024 a 12/02/2025, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Leticia Stefany de Resende Silva,** Monitor de Creche, período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art.2º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

- **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Paulo Cesar Correia,** Motorista de Veiculo Leve, período aquisitivo: 05/04/2003 a 17/10/2010, com gozo em 13/01/2025 a 12/02/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Marivalda Maia da Silva,** Professor de Educação Básica I, período aquisitivo: 03/02/2014 a 02/02/2019, com gozo em 03/02/2025 a 04/03/2025.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Elizabeth Maria Lopes de Souza Leite,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2017 a 12/02/2022, com gozo em 04/02/2025 a 06/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.972, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Henrique Costa Souza,** matrícula n.º 78.835-2, como fiscal do Contrato n.º 023/PMM/2018, Dispensa de Licitação n.º 005/PMM/2018, Processo Licitatório n.º 011/PMM/2018, objeto – Locação de Imóvel destinado à instalação da Sede de Arrecadação Fazendária (AF).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 9.717, de 01 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 06 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.974, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 10.808/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 10.808, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passa a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Andrea Mara da Cruz Almeida**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 8.xxx.862, para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Andrea Mara da Cruz Almeida Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 8.xxx.862, para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 10 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....